



Câmara Municipal de Ipiraú

CNPJ (MF) 01.658.010/0001-81

Rua do Comércio, 530 - Fone/Fax: (17) 3269-1240 - CEP 15108-000 - Ipiraú - SP



PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 02/2023.

"Institui o dia municipal em homenagem e gratidão aos profissionais que atuaram na linha de frente contra a covid-19 e da outras providências".

RENATO PAZIANOTO – PSD, Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Ipiraú-SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, apresenta ao Plenário, para apreciação e deliberação, este projeto de lei que deve ser sancionado e promulgado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Art. 1.º Fica instituído o Dia Municipal em Homenagem e Gratidão aos Profissionais da Saúde que atuaram na linha de frente contra a COVID-19 no Município de Ipiraú-SP, a ser celebrado, anualmente, no dia 07 de abril, data em que se comemora o Dia Mundial da Saúde, criado pela Organização Mundial da Saúde-OMS.

Parágrafo único. O dia a que se refere o caput deste artigo fica incluído no calendário oficial do Município.

Art. 2.º O dia instituído por esta Lei tem por finalidade garantir a consecução dos seguintes objetivos:

I - Demonstrar o reconhecimento da população Ipiraúense ao trabalho desempenhado por todos os profissionais da área da saúde que atuaram na linha de frente contra a COVID-19, os quais, agindo com destreza e bravura, arriscaram a própria saúde para cuidar das pessoas acometidas pela referida doença infectocontagiosa durante a pandemia;

II - Fazer com que a luta desses profissionais durante o período atípico e desafiador da pandemia não seja esquecida com o passar do tempo;

III - Conscientizar os profissionais da saúde e a sociedade acerca da função social desses profissionais;

IV - Alertar à sociedade a respeito da necessidade de pensar coletivamente e agir em prol do bem comum, sobretudo em momentos de crise, como o que foi causado pela pandemia de COVID-19, a fim de minorar os problemas gerados pelas crises e evitar o agravamento delas.



Câmara Municipal de Ipiraú

CNPJ (MF) 01.658.010/0001-81

Rua do Comércio, 530 - Fone/Fax: (17) 3269-1240 - CEP 15108-000 - Ipiraú - SP

Art. 3º O Chefe do Poder Executivo e ou do Legislativo poderá promover a realização de eventos alusivos à data, com a finalidade de contribuir com a consecução dos objetivos previstos no artigo anterior.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ipiraú-SP, 06 de março de 2023.


RENATO PAZIANOTO – PSD
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Ipiraú

CNPJ (MF) 01.658.010/0001-81

Rua do Comércio, 530 - Fone/Fax: (17) 3269-1240 - CEP 15108-000 - Ipiraú - SP

JUSTIFICATIVA

Senhores Nobres Vereadores.

A referida propositura visa submeter à apreciação desta Casa de Leis o anexo Projeto de Lei que **"Institui o dia municipal em homenagem e gratidão aos profissionais que atuaram na linha de frente contra a covid-19 e dá outras providências"**.

Os profissionais da linha de frente do combate à Covid-19 atravessam desafios e momentos dramáticos no atendimento e tratamento de pacientes, para salvar vidas. Portanto, agradeço aos profissionais da rede municipal de saúde pelos seus relevantes serviços prestados e, ressalto, meus sinceros agradecimentos.

Impende esclarecer que os Colaboradores da área da saúde de Ipiraú têm sido dedicados na organização e dinâmica na aplicação da vacina. Desde o dia 01 de junho de 2020, em que fora detectado o primeiro caso de covid-19, estando, portanto, há aproximadamente dois anos e três meses, lutando pela vida e a pandemia do Coronavírus que ainda nos assola.

Estes profissionais continuam no combate incessante contra o vírus numa demonstração de força, garra, amor e resiliência em pleno olho do furacão. Estamos todos vivendo um momento que, enquanto seres humanos, nos deixa bastante frágeis e sensíveis.

Essa homenagem é uma forma de demonstrar gratidão e respeito aos profissionais da saúde, que têm se colocado à inteira disposição para cuidar das pessoas durante a pandemia. Sabido é que a homenagem é pequena perto da dedicação desses colaboradores, mas é para dar um pouco de alento, reforçar o quanto eles são fortes e demonstrarmos o orgulho por todos os profissionais da saúde.

Diante do exposto, certo da importância do projeto de lei, solicitamos que seja apreciado por essa Casa Legislativa e posterior aprovação e, na oportunidade, reiteramos os protestos de admiração e apreço aos dignos componentes dessa Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Ipiraú-SP, 06 de março de 2023.


RENATO PAZIANOTO – PSD
Presidente da Câmara